

Direção Nacional da Administração Pública**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1018/2024:**

Sumário: Aposentando Maria de Jesus Nobre Rodrigues, Professora do Ensino Secundário Nível I do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Vereadora Profissionalizado na Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão.

Extrato de Despacho n.º 1018/2024. — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Direção Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 4/2024 de 18 de junho.

De 04 de junho de 2024.

Maria de Jesus Nobre Rodrigues, Professora do Ensino Secundário Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Vereadora Profissionalizada na Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santo Antão, aposentada nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76.º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 468 800,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos escudos), sujeita a retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta Pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

.

Orçamento Geral do Estado: 1 377 000 ECV

Por Despacho de 11 de setembro de 2020 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 10 meses e 7 dias.

O montante em dívida, no valor de 378 779,00 (trezentos e setenta e oito mil setecentos e setenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 100 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira

de 3 668,00 CVE e as restantes de 3 789,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

Orçamento da C.M.R.G. Santo Antão:91 800ECV

A despesa tem cabimento no Código 02.07.01.01.01 do Orçamento vigente.

(Visadopelo Tribunal de Contas em 02 de julho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 11 de julho de 2024. — O Diretor SSS,
António Centeio